



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 629/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
CLODOALDO MENDES MARINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 368/2022 - Secretaria
Municipal de Saúde;

RESOLVE:

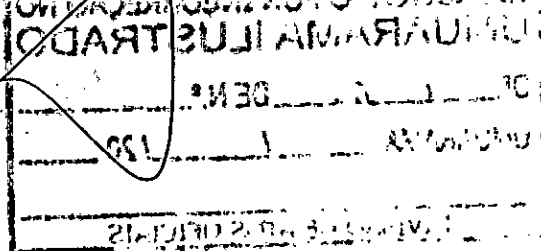
Art. 1º Conceder ao servidor **CLODOALDO MENDES MARINHO**, matrícula nº 995701, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.937.655-8 -SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 027.557.979-40, nomeado em 15 de outubro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA ... Nº ...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA ... Nº ...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA ... Nº ...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA ... Nº ...

Revogado Conforme
Portaria N.º 893/23
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 de fevereiro de 2022
DE N.º 1234
UMUARAMA 01 de 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 de 2022 DE N.º 12348
UMUARAMA 07 de 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS